



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### ATO DE CONVOCAÇÃO – PARECERISTAS

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE PARECERISTAS Nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Cultura de Conceição da Barra, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital de Seleção de Pareceristas nº 001/2025, que estabelece normas para a contratação de profissionais responsáveis pela emissão de pareceres técnicos no âmbito das políticas culturais do município,

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) habilitados(as) para atuarem na análise técnica e seleção das propostas inscritas no Edital nº 002/2025 – Diversidade Cultural Barrense.

#### CONVOCADOS(AS)

Clêmia Pereira Soares Santana

Tiago da Ressurreição

Wildney Tolentino Bernardo

#### APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Conforme o item 9.3 do Edital nº 001/2025, os(as) convocados(as) deverão apresentar, no prazo de 02 (dois) dias corridos, as seguintes Certidões de Regularidade Fiscal:

Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal – [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Certidão Negativa da Receita Estadual – [www.fazenda.es.gov.br](http://www.fazenda.es.gov.br)

Certidão Negativa Municipal, disponível em:

[https://www.ereceita.net.br/portal/?uri=NYwxDoQwDAT\\_EvEA50jOnFA6Wh5hfC4ioRjZ4f9AQbkzox1c3EILiPgBhJgSIMacEx5qnfaI34SYYfo5jBPA3UCYB96rtC4lsDaWyqR\\_2siMxG9L\\_JzaKu0s4d26VJOuD7gA](https://www.ereceita.net.br/portal/?uri=NYwxDoQwDAT_EvEA50jOnFA6Wh5hfC4ioRjZ4f9AQbkzox1c3EILiPgBhJgSIMacEx5qnfaI34SYYfo5jBPA3UCYB96rtC4lsDaWyqR_2siMxG9L_JzaKu0s4d26VJOuD7gA)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) – [www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidao)

Para MEI: Certidão de Regularidade com o FGTS

A documentação poderá ser entregue:

**1. Presencialmente:** Secretaria Municipal de Cultura de Conceição da Barra

Avenida Dr. Mário Vello Silvares, nº 426, Centro, Conceição da Barra/ES.

**2. Por e-mail:** cultura@conceicaodabarrah.es.gov.br

O não encaminhamento no prazo estabelecido ocasionará desistência automática, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) parecerista habilitado(a).

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Wanderléa Campos da Paixão

Secretaria Municipal de Cultura

Portaria:012/2025

Conceição da Barra/ES, 03 de dezembro de 2025.

**WANDERLEA CAMPOS DA PAIXÃO**

CIDADÃO

assinado em 03/12/2025 16:07:32 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 03/12/2025 16:07:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por NATAN SANTANA DOS SANTOS (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-639GP6>